



DECRETO Nº 2.288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo Único ao Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da [Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º É alterada a gratificação do Secretário da Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, no Anexo Único ao [Decreto nº 2.124, de 5 de novembro de 2021](#), de Coordenador Técnico de Referência II para Coordenador Técnico de Referência III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas